



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### JUSTIFICATIVA - PL 0366/2014

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Praça Gilberto Bueno, o logradouro público inominado, situado na interseção da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek com a Rua Professor Geraldo Ataliba, localizado no bairro Itaim Bibi. (doc.01 biografia/certidão de óbito/croqui).

GILBERTO BUENO nasceu no dia 19 de fevereiro de 1960, filho de José Bueno Filho e de Joanna Hidalgo Bueno, é natural da Capital de São Paulo.

Vítima de atropelamento quando trafegava com sua bicicleta exatamente no logradouro público inominado que através da presente proposta pretende-se lhe homenagear, faleceu em razão de traumatismo crânio-encefálico em 15 de junho de 2014, contando com 54 anos de idade.

Profissional Designer que se destacou no desenvolvimento de produtos e identidade corporativa, atendendo clientes como Amo. Pirelli. Sony. Sanyo. Sharp. Gradiente e CCE. Morou por 05 (cinco) anos em Madri. Espanha, onde trabalhou no grupo Menelsdorff; Foi professor de desenho industrial na FADIM Mauá na área de projetos e design, bem como sócio diretor da Kurybrasil consultoria em sistemas de iluminação, desenvolvimento urbano e sinalização viária e diretor da Inwenta Design e Branding; Ganhador das subvenções FINEP, FAPESP E CNPQ.

Religioso e músico, tocava flauta e clarinete na Congregação Cristã do Brasil, onde presidiu cultos religiosos na Espanha por 06 (seis) anos. Homem culto dominava os idiomas português, inglês e espanhol: Apreciava música clássica, ópera e era frequentador da Sala São Paulo. Nos finais de semana amava patinar e andar de skate no Pq. do Ibirapuera com sua única e amada filha Heloisa (14 anos)

Disciplinado, passou a controlar a diabetes praticando esportes, em especial o ciclismo, contudo, como visto foi atropelado quando praticava esse esporte e exatamente no logradouro público que se pretende denominar por GILBERTO BUENO. Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória do exemplo da honestidade, dedicação e luta.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura o da Edilidade Paulista, conto com o apoio dos nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).